DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PE 031/2026

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PE 031/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.

Cumpre informar que o objeto do certame, bem como suas especificações técnicas foram definidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), órgão responsável pela elaboração das exigências pertinentes à contratação.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor competente da referida Secretaria para análise técnica e manifestação, tendo sido apresentada a seguinte resposta:

Esclarecimento: [...Esclarecimento quanto às disposições do Termo de Referência quanto ao item 03. ULTRASSOM PORTÁTIL.

Verifica-se após leitura e análise do texto descritivo que são solicitados transdutores do tipo linear (exames superficiais e vasculares) e convexo (exames abdominais e de estruturas profundas).

Questiona-se, dada a especificação acima exposta, se poderá ser viável a aceitação de uma variação de +/- 1 MHz dos transdutores ofertados em relação à exigência do edital.

A pequena variação de +/- 1 MHz não afetaria a aplicabilidade clínica do transdutor para os exames e procedimentos exigidos no Edital. Para tanto, a aceitação da questão proposta culminaria em maior número de licitantes habilitadas para participação no certame e na ampla oferta de equipamentos compatíveis com as necessidades do órgão interessado.

Portanto, pode-se considerar a variação de +/- 1 MHz para os transdutores do ultrassom portátil aceitável?

Resposta: informamos que, após análise técnica das especificações do equipamento solicitado, não será aceita a variação de frequência de ± 1 MHz mencionada pela empresa, por não atender integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ressaltamos que o edital especifica expressamente a faixa de frequência aproximada de 1 a 7,5 MHz ou superior e o linear acima de 15, estabelecendo um requisito mínimo de desempenho para o equipamento a ser fornecido. Dessa forma, a especificação deve ser interpretada de modo a assegurar o atendimento à faixa de frequência exigida, não sendo admissível a oferta de equipamento com características técnicas inferiores às previstas.

Assim, fica mantida a especificação técnica originalmente estabelecida no edital, sugiro que a empresa descreva de forma clara, o equipamento o qual eles dispõem, devendo o equipamento atender integralmente aos requisitos definidos, sem redução dos parâmetros mínimos exigidos.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 20/10/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.

Cumpre informar que o objeto do certame, bem como suas especificações técnicas foram definidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), órgão responsável pela elaboração das exigências pertinentes à contratação.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor competente da referida Secretaria para análise técnica e manifestação, tendo sido apresentada a seguinte resposta:

Esclarecimentos:

1- [... Do item 02 – ultrassom cardiovascular portátil

Da exigência de equipamento “tipo laptop” O descritivo do Item 2 define o equipamento como “ultrassom cardiovascular portátil, tipo laptop”. Solicita-se esclarecer se será aceita uma solução de arquitetura ultraportátil, na qual o transdutor é conectado a tablet ou display compatível, com interface touchscreen e recursos próprios de operação, ainda que não apresente formato físico convencional de laptop...]

Resposta: Mantém-se a especificação prevista no edital.

A configuração estabelecida no Termo de Referência considera as necessidades operacionais e assistenciais da Administração, visando assegurar funcionalidade, estabilidade, ergonomia e desempenho adequado à realização dos exames cardiovasculares.

Assim, eventual solução alternativa somente poderá ser aceita se atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo admitida a dispensa de requisitos obrigatórios.

2- [... Do monitor integrado de alta definição

O edital exige monitor integrado de alta definição com tamanho mínimo de 15 (quinze) polegadas. Para o Item 2, solicita-se que seja admitida tela de alta definição com dimensão mínima de 12,9 (doze vírgula nove) polegadas, inclusive quando integrada à solução por meio de tablet compatível, desde que assegurada a adequada visualização das imagens em tempo real e a operação dos recursos clínicos exigidos...]

Resposta: Mantém-se a exigência de monitor integrado de alta definição, com tamanho mínimo de 15 polegadas.

A dimensão estabelecida visa proporcionar adequada visualização das estruturas anatômicas, medições e imagens cardiovasculares, contribuindo para a precisão das avaliações e para as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, não será acolhida a solicitação de redução para 12,9 polegadas.

3- [... Do item 03 – ultrassom portátil

Do monitor integrado de alta definição - dimensão mínima, para o Item 3, o edital exige monitor integrado de alta definição com tamanho mínimo de 15 (quinze) polegadas. Solicita-se que seja aceita tela de alta definição com dimensão mínima de 12,9 (doze vírgula nove) polegadas, inclusive quando pertencente a tablet compatível com a plataforma de ultrassonografia, desde que adequada à visualização das imagens e à operação do equipamento...]

Resposta: Mantém-se a exigência prevista no edital.

O monitor com dimensão mínima de 15 polegadas foi definido considerando a necessidade de visualização adequada das imagens durante os procedimentos de ultrassonografia, assegurando condições satisfatórias de análise e interpretação diagnóstica.

Portanto, não será admitida a redução da dimensão mínima para 12,9 polegadas.

4- [... Da faixa de frequência do transdutor linear

O descritivo do Item 3 prevê transdutor linear de banda larga com faixa de frequência aproximada de 4 a 15 MHz ou superior, destinado a exames superficiais e vasculares.

Solicita-se que seja aceita faixa de frequência de 4 a 11 MHz para o transdutor linear, desde que a documentação técnica do fabricante comprove sua adequação às aplicações superficiais e vasculares previstas no objeto...]

Resposta: Mantém-se a especificação de transdutor linear de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 4 a 15 MHz ou superior.

A faixa estabelecida busca assegurar maior versatilidade e capacidade de avaliação de estruturas superficiais e vasculares, considerando as diferentes necessidades dos serviços de saúde.

Assim, não será acolhida a proposta de redução da frequência máxima para 11 MHz, permanecendo as condições previstas no edital.

5- [... Da aceitação de transdutor de matriz faseada (phased array) em substituição ao Convexo.

O edital prevê transdutor convexo de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 1 a 7,5 MHz ou superior, destinado a exames abdominais e estruturas profundas. Solicita-se esclarecer se será aceita, em substituição ao transdutor convexo, tecnologia de matriz faseada (phased array), com faixa de frequência de 1,5 a 4,5 MHz, desde que comprovadamente apta a atender às aplicações clínicas exigidas para o Item 3...]

Resposta: Mantém-se a exigência de transdutor convexo de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 1 a 7,5 MHz ou superior.

A especificação foi estabelecida considerando as aplicações clínicas pretendidas, especialmente exames abdominais e avaliação de estruturas profundas.

Embora existam diferentes tecnologias de transdutores, a substituição proposta não demonstra, por si só, atendimento integral às características técnicas exigidas pela Administração.

Portanto, não será admitida a substituição do transdutor convexo pelo transdutor de matriz faseada (phased array), com faixa de 1,5 a 4,5 MHz, em desacordo com o descritivo do edital.

6- [...Caso os esclarecimentos sejam acolhidos, a correspondente adequação do descritivo técnico dos Itens 2 e 3 e, se a alteração impactar a formulação das propostas, a adoção das providências relativas à divulgação e aos prazos do certame, conforme a legislação aplicável...].

Resposta: Considerando que as especificações técnicas dos Itens 02 e 03 serão integralmente mantidas, não há alteração do instrumento convocatório que justifique sua retificação ou a modificação dos prazos do certame.

Diante dos esclarecimentos apresentados, a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas/BA manifesta-se pelo não acolhimento das alterações solicitadas, mantendo integralmente as especificações técnicas dos Itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 031/2026.

Ressalta-se que as exigências estabelecidas visam atender às necessidades técnicas e assistenciais da Administração Pública, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da isonomia e da competitividade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, permanecem inalteradas todas as disposições do edital e de seus anexos, inclusive os prazos originalmente estabelecidos para o certame.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 20/10/2026. Deisianny dos Santos Andrade – Agente de Contratação/Pregoeira.